

**PORTARIA N.º 042/2021**

**Nomeia o Comitê Municipal de Mobilização Contra as Arboviroses de Dois Vizinhos.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o COMITÊ MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO CONTRA AS ARBOVIROSES, composta pelos seguintes membros:

<b>Atividade</b>	<b>Nome</b>	<b>Suplente</b>
Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Epidemiológica)	Grasieli Richetti da Silva Pedrussi	Marcos Fabio Fabiane
Sessão Corpo de Bombeiros	1º Tenente Ricardo Doum Fornalski Tavares	Cabo Elias Aparecido dos Santos
Assessoria de Imprensa	Daniela Pissaia Vieira Dorigoni	Flavio Antonio Galeazzi
Secretaria Municipal de Saúde (Coordenador do Programa Dengue)	Fatima Aparecida Belle da Rosa	Maurício Falcão
Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância em Saúde)	Maria Luiza Winharski	Cleunice Aparecida Prestes
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Tatiana Dalpasqual Duarte	Letícia Alves Borges de Barros
Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	José Carlos Ventura Junior	Crislaine Aparecida da Silva Muller
UTFPR – campus Dois Vizinhos	Nédia de Castilhos Ghisi	Deborah Catharine de Assis Leite
ACEDV – Associação Empresarial de Dois Vizinhos	Felipe Techy	Letícia Souza da Silva
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Dois Vizinhos	Karina de Mello	Vitor Gustavo Zanelatto de Paula
Secretaria de Assistência Social	Martha Daniela Carbon	Cristiane Luiza Antunes
Polícia Militar	Waldir Jorge de Oliveira	Bem-Hur Luis Kaiser Correa
AMEDV	Eva Salet Geremias	Neuza Magione

**Art. 2º** O COMITÊ MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO CONTRA AS ARBOVIROSES, tem como finalidade a elaboração do Planejamento e de todas as Ações contra as Arboviroses no Município.

**Art. 3º** O COMITÊ MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO CONTRA AS ARBOVIROSES, de Dois Vizinhos, será coordenado pela Diretora da Vigilância em

Saúde a Sra. Maria Luiza Winharski e pela fiscal e coordenadora da dengue Sra. Fatima Aparecida Belle da Rosa.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de abril de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças